



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

CARTA ABERTA

Execução do Pagamento do Acordo Ação Cumprimento 2015 (8,70%)

Marília, 06 de dezembro de 2023.

A Diretoria Executiva da FAMAR vem **posicionar quanto à execução** do acordo do Processo nº 0010843-72.2020.5.5.15.0101 – TRT/SP, de 22/10/2021, cuja cópia da Ata de Audiência segue em anexo I, referente ao parcelamento do período **de junho/2015 a julho/2021**, portanto segue:

I – Do Contexto

1. Foram pagos aos empregados contratados pela FAMAR, com o direito a receber, conforme o registro de trabalho, válido na Carteira de Trabalho e Previdência Social, **com antecipações dos períodos firmados, referentes aos períodos devidos**, sendo, portanto, liquidados até a presente data os períodos de **junho/2015 a outubro/2020**.
2. Estão em aberto os períodos de **novembro/2020 a julho/2021 a vencer**.
3. A FAMAR depende da existência dos recursos financeiros **em conta corrente**, repassados com o **objeto e a finalidade de salários e encargos de folha**, sendo que, ocorrendo a Publicação do Decreto Estadual nº 68.129 de 30 de novembro de 2023, e, publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP em 01/12/2023, cujo auxílio financeiro foi para esta finalidade, e, considerando que a Folha de pagamento da competência novembro/2023, bem como a Folha de pagamento do 13º Salário – Primeira Parcela, já estavam concluídas, não houve a possibilidade da inclusão do parcelamento do acordo judicial.
 - 3.1 Insta reiterar que a necessidade do auxílio financeiro para fazer frente ao 13º Salário e aporte à Folha de Pagamento a ser liquidada em dezembro/2023, pela FAMAR, foi notificada pela FAMAR e HCFAMEMA, nas reuniões de fevereiro/2023, junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo – SES/SP, ocorrendo estas reuniões em conjunto com as demais Autarquias Estaduais e as Fundações de Apoio



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

similares à FAMAR, espaço onde todas as Fundações de Apoio trouxeram suas necessidades, bem como a SES/SP propôs o trabalho conjunto para o aprimoramento das Fundações de Apoio. É de se destacar que houve também a comunicação da necessidade de aporte financeiro por meio de ofícios, relatórios, minutas de Termos Aditivos ao convênio, e outros, por parte da FAMAR a partir de julho/2023, tudo deliberado pelo Conselho de Administração da FAMAR e encaminhado ao HCFAMEMA, para a tramitação junto à SES/SP. Ainda informamos que foi estudada a possibilidade da obtenção deste recurso financeiro, por meio de linhas de crédito junto às instituições financeiras e ao InvestSUS.

4. Hoje dia 06/12/2023, com o repasse financeiro da parcela do Teto SUS, referente ao Convênio 1629/2018, e ainda, adicionado com o repasse do auxílio financeiro do HCFAMEMA (Decreto Estadual nº 68.129 de 30 de novembro de 2023, publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/12/2023 e Termo de Fomento nº 01/2023 de 01/12/2023, publicado no DOE/SP em 05/12/2023), necessário para o fechamento do pagamento da Folha da competência novembro/23, vencida nesta data, foi possível **provisionar** o parcelamento do acordo judicial, para execução na mesma data do pagamento do 13º Salário - Segunda Parcela.
- 4.1 É necessário o entendimento, que o pagamento da segunda parcela do 13º Salário, está vinculado ao repasse financeiro acima tratado, portanto, estamos trabalhando com **previsão/provisão**.

II – Do Pedido

A Diretoria Executiva da FAMAR, no maior interesse da atuação na legalidade e transparência, solicita a gentileza do envio das suas dúvidas e mesmo das suas críticas, por meio do “Fale Conosco” no nosso sítio eletrônico: https://www.famar.org.br/famar_emailformulario.php

Reiteramos também, em conjunto com as esferas administrativas do HCFAMEMA e da Famema, que seguimos trabalhando com afincamento e seriedade, buscando sempre a pontualidade dos pagamentos e a ausência de quaisquer prejuízos aos seus empregados, para com os quais possuímos vínculo de gratidão e cuidado.

DIRETORIA EXECUTIVA FAMAR